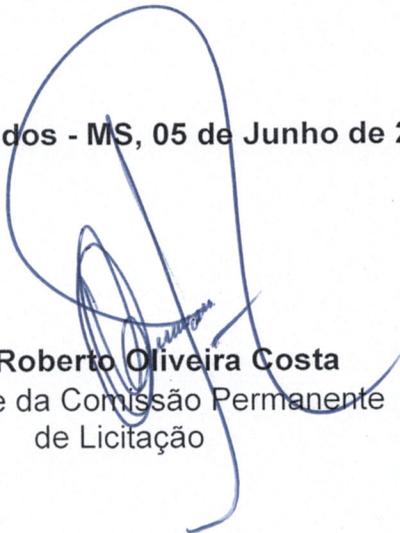




AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 024/2017**, realizada em 05/06/2017, com início às 13:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada visando prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de infra estrutura, contemplando projetos básicos de drenagem, pavimentação asfáltica, rede de extensão de água, rede de extensão de esgoto, revestimento primário, no município de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, com a proposta no valor de R\$ 146.250,60 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 05 de Junho de 2017.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 059/2017**, referente à **Carta Convite nº 024/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2017

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

06/06/2020.

EDITAL

GERSSON VOIGTLANDER - ME, toma Público que requerer do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de **ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**, localizada na Rua: R. ALAMEDA DOS JACARANDÁS - Bairro PORTAL DE DOURADOS, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARLISE MICHEL PIRES toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de **Consultoria Odontológica**. COD: 352, localizada na Rua Maria Jones, 820, Centro, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LEOCLIR DOS SANTOS VISCOVINI E OUTROS toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 37.897/2016, para atividade **CLÍNICA MÉDICA**, localizada a Rua Monte Alegre, 2115, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

MACRIALIMENTOS LTDA - ME, toma Público que requerer do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de **Serviço de alimentação para eventos e recepções - buffet**, localizado na Rua Jose de Alencar, 700, Vila Maxwell, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA A. RODRIGUES E VALDIR VOLPATO toma público que requerer ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de **AVICULTURA DE CORTE**. 80.000 AVES, COD: 383, localizada no Sítio Chiapaco, SNV, Zona Rural, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIDUAL ORTOCIRURGICA SS LTDA toma público que requerer ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de **SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICAS ORTOCIRÚRGICAS**. COD: 349, localizada na Av. Presidente Vargas, 1.430, Via Progresso, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2017

O **MUNICÍPIO DE NAVARAI**, através do Núcleo de Licitações e Contratos toma público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência, 002/2017 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EM SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO, EM CARÁTER TEM-**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalidade Carta Convite nº 024/2017, realizada em 05/06/2017, com início às 13:00 horas que versa sobre a **Contratação de Empresa especializada visando prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de infra estrutura, contemplando projetos básicos de drenagem, pavimentação asfáltica, rede de extensão de água, rede de extensão de esgoto, revestimento primário, no município de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do Cartame por apresentar o menor preço a empresa **HOO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, com a proposta no valor de R\$ 146.250,80 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Glória de Dourados - MS, 05 de Junho de 2017.**

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 089/2017, referente à Carta Convite nº 024/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **HOO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**.

Autorizo a assinatura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2017

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-1
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CE

PORTARIA N.º 187/2017 - DE 09 DE JUNHO DE 2017

*Exonera Se
menciona e dá*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **AURENI CAMILO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provedora em Comissão de Assessoria Social, lotada junto a Gerência Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito imediato a partir de 01 de Junho de 2017, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EM 09 DE JUNHO DE 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2017

O Município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por

ARISTEU PEREIRA NANTES

Estado de Mato Grosso do Sul